



FREGUESIA DE CORROIOS
JUNTA DE FREGUESIA

Contrato nº 42/2015
Prestação de Serviços
Serviços diversos no Parque Urbano Quinta da Marialva

Entre:

1.º Outorgante: Freguesia de Corroios, Pessoa Coletiva nº 507 564 243, com sede no Largo do Mercado, nº 5, 2855 – Corroios, representada pelo Presidente do Órgão Executivo, Eduardo Manuel Brito Rosa, adiante identificada como Primeiro Outorgante;

2.º Outorgante: Joceferro, Serralharia Civil, Lda., com sede na Rua dos Bons Amigos, LT 8, Charneca de Caparica, NIF 505 796 546, aqui representada por [REDACTED], com documento de identificação nº [REDACTED], que outorga na qualidade de representante legal da sociedade, adiante identificada como Segundo Outorgante.

É celebrado o presente contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1 - O 1.º outorgante decidiu adjudicar ao segundo outorgante em 30.07.2015 e aprovar na mesma data a presente minuta de contrato para a elaboração dos trabalhos previstos nos números seguintes, obrigando-se a efetuá-la nos termos constantes do presente contrato.

2 – Identificação da Prestação de Serviços.

2.1. O presente contrato consiste na execução de um pórtico para painel de LEDS, fornecimento e montagem de 4 portas metálicas para quadros elétricos, fornecimento de 5 peças metálicas para stands, reparação/alteração da estrutura metálica e reforço dos pórticos do Palco Carlos Paredes e fornecimento e montagem de grades no Parque Urbano da Quinta da Marialva.

3 – Prazo de execução:

3.1- A prestação do serviço decorrerá desde a data da adjudicação até 15 de setembro de 2015.

4 – Preço e condições de pagamento

4.1 – O preço total dos serviços a prestar é de: € 3.530,00 (três mil quinhentos e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante global de € 4.341,90 (quatro mil trezentos e quarenta e um euros e noventa centimos).

4.2 – Condições de pagamento

4.2.1 – Os pagamentos serão realizados após apresentação da fatura.



FREGUESIA DE CORROIOS

JUNTA DE FREGUESIA

4.2.2 – O encargo resultante do presente contrato terá cobertura no orçamento da Freguesia no ano económico de 2015, através da rubrica orçamental 07.00.07.01.03.02.01.

5 – Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos por remissão para o caderno de encargos do concurso e para a proposta apresentada pelo segundo outorgante por esta ordem.

6 – Caução

Não foi exigida caução de acordo com o n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

7 - Anexos

Anexo I – Certidão do Registo Comercial do Segundo Outorgante

Anexo II – Certidão de não dívida à Segurança Social

Anexo III – Certidão de não dívida às Finanças

Corroios, 30 de julho de 2015

1.º Outorgante
Presidente da Junta de Freguesia de Corroios

JOCEFERRO - Serralharia Civil, Lda
Rua do Outorgante, lote 8
2815-211 Corroios, C.ª de Corroios
Tel. 21 29 91 47 - Fax. 21 473 91 47
Representante de Joceferro, Serralharia Civil, Lda.